



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Termo de Doação Nº 5/2024

Termo de Doação, que entre si celebram, o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE) e a ESCOLA CLASSE 8 DO CRUZEIRO.

Aos 13 dias do mês de novembro de 2024, o **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, situado em SAF Sul Quadra 7 Lotes 1 e 2 - Bairro Setor de Administração Federal, Brasília-DF, CEP 70070600, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, como **DOADOR**, neste ato representado pela Secretária de Administração, a Senhora **ADAÍRES AGUIAR LIMA**, e a **ESCOLA CLASSE 8 DO CRUZEIRO**, com sede na AOS 6/8 Área Especial - Octogonal, Brasília - DF, CEP: 70.660-685, como **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo(a) Diretora Escolar, a Senhora **THALITA AMARAL RODRIGUES PERDIGÃO**, firmam, de acordo com a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e com autorização constante no Procedimento Administrativo nº 2024.00.000004631-7, este Termo de Doação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Doação tem por objeto a doação, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de bens permanentes para fins e uso exclusivo do interesse social, conforme solicitado por meio do Ofício Nº 6/2024 - SEE/CREPP/EC 08 CRUZEIRO, de 23 de abril de 2024.

1.2. A doação será efetivada por meio da transferência da propriedade de 120 (cento e vinte) bens permanentes listados no documento SEI nº 2951018, consistindo em:

- a) 40 (quarenta) microcomputadores de mesa (desktop);
- b) 40 (quarenta) monitores de LED;
- c) 40 (quarenta) teclados para microcomputador;

1.3. Os bens designados à doação foram objeto de análise por parte da Comissão Especial de Desfazimento, Portaria TSE nº 598, de 14 de setembro de 2021, nos termos do Relatório constante no documento SEI nº 2951027. A avaliação de oportunidade e conveniência consta do documento SEI nº 2888248, cujo teor foi ratificado pela Senhora Secretária de Administração, no documento SEI nº 2960722, ante os delineamentos de competência contidos na Portaria TSE nº 847 de 25.10.2023.

1.4. Ficará ainda o DONATÁRIO responsável, integralmente, a partir do efetivo recebimento do material, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ENTREGA DO BEM

2.1. Após a publicação do presente termo, o DONATÁRIO deverá efetuar a retirada dos bens e materiais doados, assumindo todos os custos necessários, no local indicado pelo DOADOR, em dia e hora agendados junto à Seção de Gestão de Patrimônio, por meio do e-mail sepat@tse.jus.br

2.2. A totalidade dos bens e materiais deverão ser retirados fisicamente dos depósitos e almoxarifados no prazo improrrogável de 30 (dias) dias, a contar da publicação do presente instrumento sob pena de reversão.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO INTERESSE SOCIAL

3.1. O donatário se compromete a dar ao bem a finalidade acordada, qual seja, fins e uso exclusivo de interesse social, sob pena de reversão, para o caso de utilização inadequada do bem.

3.2. O donatário deverá promover a destinação final ambientalmente adequada do objeto da doação quando não houver mais possibilidade de sua utilização em benefício do interesse social.

CLÁUSULA QUARTA

DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial da União, observando-se o art. 174, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de doação é celebrado com base no art. 76, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **13/11/2024, às 18:33**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

THALITA AMARAL RODRIGUES PERDIGÃO

USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **19/11/2024, às 16:53**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3074370&crc=1DFDB75A)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3074370&crc=1DFDB75A](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3074370&crc=1DFDB75A),

informando, caso não preenchido, o código verificador **3074370** e o código CRC **1DFDB75A**.

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 762.125/2022. ESPÉCIE: Contrato nº 2023/238.1- firmado com a SERVIÇO NACIONAL DE DEPUTADO COMERCIAL - SENAC GASTRONOMIA. CNPJ: 33.469.172/0001-68. OBJETO: prestação de serviços de refeição em eventos institucionais da Câmara dos Deputados. AMPLAÇÃO LEGAL: início do artigo 5º da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação contratual pelo período de 12 meses, a contar de 25/10/24. VALOR: R\$ 84.581,30.

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 04º Termo Aditivo ao Contrato CT2020/0140. Processo: 00200.008501/2024-19. Celebrado com BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Data da Assinatura: 18/11/2024. Objeto: Prorrogação a vigência de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025. Signatários: pelo Senado Federal: Iana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: José Heriberto Pinheiro Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 05º Termo Aditivo ao Contrato CT2020/0139, celebrado com a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. CNPJ: 00.360.305/0001-15. Processo: 200.008501/2024-63. Data da Assinatura: 18/11/2024. Objeto: prorrogação a vigência do contrato de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025. Signatários: pelo Senado Federal: Iana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Celso Elid de Souza Cavaleiro

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024 - UASG 040003

Nº Processo: 13441/2024.
Pregão Nº 47/2023. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.
Contratado: 03.672.254/0007-30 - EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de unidades de serviços de conectividade para nuvens públicas (uscn's) para prestação de serviços técnicos especializados de natureza contínua na área de tecnologia da informação (ti) visando estabelecer conectividade privada para até 4 (quatro) provedores de serviços de computação em nuvem pública no Brasil.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo 1. Vigência: 21/11/2024 a 21/05/2027. Valor Total: R\$ 381.000,00. Data de Assinatura: 21/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 - UASG 40003

Processo: 07971/2024. Objeto: Aquisição de notebooks, com garantia do equipamento (exceto baterias) on-site, pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses, e garantia das baterias on-site, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III deste Edital. Edital: 22/11/2024. Endereço: <https://www.gov.br/compras/edital/40003-5-90027-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

LARISSA COUTINHO DIÓGENES
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - UASG 40003

Comunicamos a reabertura do prazo da licitação supracitada, processo nº 04784/2024, publicada no D.O.U de 30/10/2024. Objeto: Registro de preços para fornecimento gêneros alimentícios, coquelet volante, coffee break e petit four, observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III. Edital: 22/11/2024. Endereço: <https://www.gov.br/compras/edital/40003-5-90025-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

LARISSA COUTINHO DIÓGENES
Pregoeira

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

EDITAL Nº 5 - CPNUJE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL

PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

A Comissão do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 818, de 16 de outubro de 2023, publicada no dia 20 subsequente, e, considerando a competência atribuída pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 410, de 4 de junho de 2024, torna público que os locais de aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, e da prova discursiva, somente para os cargos de Analista Judiciário, referentes ao concurso público nacional unificado para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário dos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral no Tribunal Superior Eleitoral e nos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, de Alagoas, do Amazonas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, do Distrito Federal, do Espírito Santo, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, do Mato Grosso do Sul, do Mato Grosso, do Pará, da Paraíba, do Paraná, de Pernambuco, do Piauí, do Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Rondônia, do Roraima, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, de Sergipe e de São Paulo, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/concursos/cpnuje-24>, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva para os cargos de Analista Judiciário, no dia 8 de dezembro de 2024, seguirá o horário oficial de Brasília/DF e terá duração conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas e 30 minutos

2 A aplicação das provas objetivas para os cargos de Técnico Judiciário, no dia 8 de dezembro de 2024, seguirá o horário oficial de Brasília/DF e terá duração conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	14 horas
Fechamento dos portões	15 horas
Início das provas	15 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	3 horas e 30 minutos

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/concursos/cpnuje-24>, a partir do dia 19 de novembro de 2024, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original listado no item 14.10 do Edital nº 1 - CPNUJE, de 21 de maio de 2024.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e/ou similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; e/ou qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O candidato não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 14 do Edital nº 1 - CPNUJE, de 21 de maio de 2024, e suas alterações e no Edital.

Comissão do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral

RUBENS ANDRÉ GONÇALVES DUSI
Membro da Comissão

LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO
Membro da Comissão

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 47/2024 - UASG 070001

Nº Processo: 2024.00.000013771-1.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 11.439.520/0001-11 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Objeto: Definir o compromisso das partes para promover ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, com vistas à ampliação de ações de defesa e promoção dos direitos políticos das mulheres, das pessoas negras, de grupos socialmente vulneráveis, especialmente em razão da necessidade de fiscalização dos direitos eleitorais que constituem políticas afirmativas em prol de candidaturas. Fundamentação legal: Lei nº 13.709/2018 e nº 14.132/2023 e Decreto nº 11.531/2023. Assinatura: 19/11/2024. Assinam: Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do TSE; Procurador-Geral da República, Doutor Paulo Gustavo Gonet Branco, Presidente do CNMP; e Conselheiro Engels Augusto Muniz, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CCDF).
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 22/11/2024 a 22/11/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 19/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 070001

Número do Contrato: 95/2022.
Nº Processo: 2022.00.000013010-4.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 34.102.228/0001-04 - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. Objeto: Prorrogar a vigência do ajuste de 31/12/2024 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 21/11/2024. Assinam: Roberta Maia Greco, Diretora-Geral da Secretaria, pelo TSE, e Frederico Mendes Junior, Presidente, pela AMB.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO (TD) Nº 5/2024 - UASG 070001

Nº Processo: 2024.00.000004631-7.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: Escola Classe 8 do Cruzeiro. Objeto: Doação, a título gratuito, pelo Doador, ao Donatário, de bens permanentes para fins e uso exclusivo do interesse social, fundante legal: art. 76, inciso II, alínea a da Lei 14.133/2021. Vigência: 22/11/2024 a 22/11/2024. Data de Assinatura: 19/11/2024. Assinam: Adairas Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE, e Thalita Amaral Rodrigues Perdigão, Diretora Escolar, pelo Donatário.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90114/2024

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedora: Eletrosia Material Elétrico Ltda - CNPJ: 20.900.592/0001-05.

DIACY LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDEC - 21/11/2024) 050001-00001-2024ANE000107



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530204112200196

